



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 002/2012 – ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 26 de março de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: ANDRE LUIZ MARENCO DOS SANTOS

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Propostas de Mestrados Profissionais devem expressar claramente a vocação para o conhecimento aplicado e a formação de profissionais altamente qualificados para funções de planejamento, assessoramento, análise e implementação de políticas públicas nas áreas de Ciência Política e Relações Internacionais. Não devem ter seu foco direcionado para a formação de pesquisadores acadêmicos. Devem contar com corpo docente que combine formação acadêmica de bom nível com forte expertise profissional e técnica e inserção na área de atuação profissional direcionada pela proposta do programa. Deve possuir produção técnica compatível com o foco da proposta. A infraestrutura disponível deve ser capaz de atender as exigências de treinamento aplicado de alta qualidade aos futuros profissionais a serem formados pela Instituição. A proposta deve explicitar claramente o perfil do profissional a ser formado e sua estrutura curricular deve ser consistente com este foco. Deve apresentar estrutura curricular objetiva, coerente com as finalidades do curso e consistentemente vinculada à sua especificidade, enfatizando a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo de atuação profissional.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Deve apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com reconhecida experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento, assessoria e planejamento na área. O corpo docente do curso



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

deve ser altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual constituída por publicações específicas ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional, conforme o caso. Deve comprovar carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial. Para atender situações relevantes, específicas e esporádicas, serão admitidas proposições de cursos com duração temporária.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem aparecer na proposta de modo claro e preciso, sendo ajustadas e consistentes com as áreas de concentração do curso. Elas devem traduzir áreas de especialização do corpo docente. É importante que as linhas tenham aproximadamente o mesmo número de docentes e que haja equilíbrio entre o número de projetos em cada linha de pesquisa, sendo recomendável um número de linhas de pesquisa não superior a uma relação de uma para cada 3 docentes permanentes. Os projetos de pesquisa associados a cada linha e área devem explicitar o tipo de envolvimento do corpo docente e discente, as fontes de financiamento, ano de início e fim do projeto e os resultados esperados da pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

O corpo docente do Programa deve apresentar produção científica e técnica regular e compatível com a proposta do Programa, sendo formada por publicações em periódicos Qualis, livros ou capítulos científicos, bem como produção técnica correspondente à atividade desenvolvida no curso, como relatórios técnicos, diagnósticos, estudos de caso, e produtos técnicos resultantes de atividades de monitoramento e avaliação da implementação e do resultado de políticas e em formulação de alternativas e propostas inovadoras.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A infraestrutura disponível deve ser capaz de atender as exigências de treinamento aplicado de alta qualidade aos futuros profissionais a serem formados pela Instituição. O curso deve contar com instalações físicas adequadas, bancos de dados, laboratórios de pesquisa e treinamento metodológicos devidamente equipados; biblioteca especializada atualizada; acesso ao Portal de Periódicos/Capes, equipamentos de pesquisa e de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores e alunos, conexões com a rede mundial



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

de computadores, condições de acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos considerados relevantes para o ensino e pesquisa na área.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta de curso deve ser encaminhada e expressar o forte compromisso do órgão responsável pela condução da política de desenvolvimento da pós-graduação da instituição. Deve vir acompanhada pelo regimento ou regulamento do curso aprovado pelo conselho competente, demonstrando que a iniciativa conta com o respaldo do colegiado acadêmico e dos dirigentes da instituição. O Regimento deve explicitar os critérios de credenciamento dos docentes, procedimentos e periodicidade dos processos de seleção discente.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

MODALIDADE ACADÊMICA

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de criação de um novo curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política e/ou Relações Internacionais deve apresentar objetivos precisos, parâmetros de gestão acadêmica que sejam transparentes e metas qualitativas e quantitativas verificáveis. A proposta deve indicar claramente as áreas de concentração do programa, as linhas de pesquisa associadas às áreas de concentração e os projetos de pesquisa dentro de cada linha de pesquisa. A estrutura curricular deve ser consistente com o desenho de áreas e linhas de pesquisa e coerente com os objetivos de formação teórico e metodológicas do pesquisador que se pretende formar. Os critérios de seleção e recrutamento do corpo discente, a estrutura curricular, o perfil profissional de saída desejado para os egressos do curso e os requisitos adotados para a concessão dos títulos de mestre. A proposta deve ainda explicitar que tipo de acesso o novo curso terá à infraestrutura da instituição proponente (biblioteca, laboratórios, bases de dados, tecnologias digitais etc.) e como será em linhas gerais o sítio do curso na Internet.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de Mestrado Acadêmico deve ser constituída, em sua totalidade, por docentes com título de doutor. A proposta deve contemplar um núcleo permanente em regime de dedicação integral à proposta que está sendo apresentada com um mínimo de 07 (sete) docentes permanentes. No conjunto, pelo menos 70% dos docentes devem ser permanentes. O tamanho e maturidade científica do corpo docente devem estar ajustados ao número de alunos ingressantes por ano, de tal forma que não ultrapasse relação de 08 alunos/orientador, considerando todas as orientações em diferentes níveis de cada orientador. Todos os integrantes do corpo docente permanentes já devem apresentar experiência mínima prévia de orientação (iniciação científica, TCC)

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

As linhas de pesquisa devem aparecer na proposta de modo claro e preciso, sendo ajustadas e consistentes com as áreas de concentração do curso. Elas devem traduzir áreas de especialização do corpo docente. É importante que as linhas tenham aproximadamente o mesmo número de docentes e que haja equilíbrio entre o número de projetos em cada linha de pesquisa, sendo recomendável um número de linhas de pesquisa não superior a uma relação de uma para cada 3 docentes permanentes. É desejável a participação dos docentes em Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e com a participação de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Os projetos de pesquisa associados a cada linha e área devem explicitar o tipo de envolvimento do corpo docente e discente, as fontes de financiamento, ano de início e fim do projeto e os resultados esperados da pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A proposta deve demonstrar a produtividade científica e técnica do corpo docente (livros, capítulos em livros e em coletâneas, artigos em periódicos científicos, nacionais e internacionais etc.), conforme critérios de classificação do Qualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais. Para a criação de novos mestrados, todos os docentes do corpo permanente devem ter pelo menos uma publicação B2 ou superior nos últimos 3 anos, sendo desejável que parte substantiva da produção seja veiculada através de publicações classificadas como A1, A2 e B1. Essa produção deve refletir o perfil do corpo docente e de suas áreas de especialização, estando claramente vinculada às linhas e projetos de pesquisa. As propostas precisam incluir previsão de participação do corpo discente na produção científica e técnica do Programa, bem como a publicização das teses, dissertações ou trabalhos equivalentes adotados como requisito parcial para a obtenção de titulação pelo programa.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O curso deve contar com instalações físicas adequadas, laboratórios de pesquisa e treinamento metodológicos devidamente equipados; biblioteca especializada atualizada; acesso ao Portal de Periódicos/Capes, equipamentos de pesquisa e de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores e alunos, conexões com a rede mundial de computadores, condições de acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos considerados relevantes para o ensino e pesquisa na área.

6. OUTRAS



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta de curso deve ser encaminhada e expressar o forte compromisso do órgão responsável pela condução da política de desenvolvimento da pós-graduação da instituição. Deve vir acompanhada pelo regimento ou regulamento do curso aprovado pelo conselho competente, demonstrando que a iniciativa conta com o respaldo do colegiado acadêmico e dos dirigentes da instituição. O Regimento deve explicitar os critérios de credenciamento dos docentes, procedimentos e periodicidade dos processos de seleção discente.

CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de criação de um novo curso de Doutorado Acadêmico em Ciência Política e/ou Relações Internacionais deve apresentar objetivos precisos, parâmetros de gestão acadêmica que sejam transparentes e metas qualitativas e quantitativas verificáveis. A proposta deve indicar claramente as áreas de concentração do programa, as linhas de pesquisa associadas às áreas de concentração e os projetos de pesquisa dentro de cada linha de pesquisa. A estrutura curricular deve ser consistente com o desenho de áreas e linhas de pesquisa e coerente com os objetivos de formação teórico e metodológicas do pesquisador que se pretende formar. Os critérios de seleção e recrutamento do corpo discente, a estrutura curricular, o perfil profissional de saída desejado para os egressos do curso e os requisitos adotados para a concessão dos títulos de doutor. A proposta deve ainda explicitar que tipo de acesso o novo curso terá à infraestrutura da instituição proponente (biblioteca, laboratórios, bases de dados, tecnologias digitais etc.) e como será em linhas gerais o sítio do curso na Internet.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de Doutorado Acadêmico deve ser constituída, em sua totalidade, por docentes com título de doutor. A proposta deve contemplar um núcleo permanente em regime de dedicação integral à proposta que está sendo apresentada com um mínimo de 10 (dez) docentes permanentes. No conjunto, pelo menos 70% dos docentes devem ser permanentes. O tamanho e maturidade científicas do corpo docente deve estar ajustado ao número de alunos ingressantes por ano, de tal forma que não ultrapasse relação de 08 alunos/orientador, considerando todas as orientações em diferentes níveis de cada orientador. Todos os integrantes do corpo docente permanentes já devem apresentar experiência



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

mínima prévia de orientação (iniciação científica, TCC, dissertações de mestrado)

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem aparecer na proposta de modo claro e preciso, sendo ajustadas e consistentes com as áreas de concentração do curso. Elas devem traduzir áreas de especialização do corpo docente. É importante que as linhas tenham aproximadamente o mesmo número de docentes e que haja equilíbrio entre o número de projetos em cada linha de pesquisa, sendo recomendável um número de linhas de pesquisa não superior a uma relação de uma para cada 3 docentes permanentes. É desejável a participação dos docentes em Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e com a participação de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Os projetos de pesquisa associados a cada linha e área devem explicitar o tipo de envolvimento do corpo docente e discente, as fontes de financiamento, ano de início e fim do projeto e os resultados esperados da pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A proposta deve demonstrar a produtividade científica e técnica do corpo docente (livros, capítulos em livros e em coletâneas, artigos em periódicos científicos, nacionais e internacionais etc.), conforme critérios de classificação do Qualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais. Para a criação de novos doutorados, todos os docentes do corpo permanente devem ter pelo menos uma publicação B1 ou superior nos últimos 3 anos, sendo desejável que parte substantiva da produção seja veiculada através de publicações classificadas como A1 e A2. Essa produção deve refletir o perfil do corpo docente e de suas áreas de especialização, estando claramente vinculada às linhas e projetos de pesquisa. As propostas precisam incluir previsão de participação do corpo discente na produção científica e técnica do Programa, bem como a publicização das teses, dissertações ou trabalhos equivalentes adotados como requisito parcial para a obtenção de titulação pelo programa.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

39.cpol@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O curso deve contar com instalações físicas adequadas, laboratórios de pesquisa e treinamento metodológicos devidamente equipados; biblioteca especializada atualizada; acesso ao Portal de Periódicos/Capes, equipamentos de pesquisa e de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores e alunos, conexões com a rede mundial de computadores, condições de acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos considerados relevantes para o ensino e pesquisa na área.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta de curso deve ser encaminhada e expressar o forte compromisso do órgão responsável pela condução da política de desenvolvimento da pós-graduação da instituição. Deve vir acompanhada pelo regimento ou regulamento do curso aprovado pelo conselho competente, demonstrando que a iniciativa conta com o respaldo do colegiado acadêmico e dos dirigentes da instituição. O Regimento deve explicitar os critérios de credenciamento dos docentes, procedimentos e periodicidade dos processos de seleção discente.

André Luiz Marengo dos Santos

Rafael Duarte Villa